Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

2 exemplares de edig.

LEI Nº 1.402/2007

DÁ A ATUAL TRAV. DA BANDEIRA – CENTRO DA CIDADE A DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA MURILO ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Travessa da Bandeira – Centro da Cidade, a denominar-se **Alameda Murilo Andrade**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO